



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 293 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002737/2020-34

Concórdia-SC, 05 de agosto de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, RUDINEI KOCK EXTERCKOTER, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. **CRIAR** a **COORDENAÇÃO DE AGRICULTURA**, vinculada à Direção de Infraestrutura e Produção, com as seguintes atribuições:

- Criar mecanismos de articulação entre o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Produção, para planejar, orientar, acompanhar, controlar e avaliar projetos e programas pedagógico-produtivos;
- Avaliar, juntamente com os responsáveis pelos setores, a viabilidade pedagógica, produtiva, técnica, econômica, ambiental e social dos projetos em andamento ou a serem implantados;
- Planejar, coordenar e apoiar políticas de desenvolvimento dos setores de agricultura, bem como, atividades relativas à implantação, manejo, colheita e controle da produtividade das Unidades de Ensino e Produção Agrícola;
- Planejar, solicitar e acompanhar as atividades de manutenção e conservação dos setores e os processos de aquisição de bens, materiais e insumos dos setores sob sua coordenação;
- Exercer atividades de gestão em comum acordo com o planejamento estratégico institucional;
- Desempenhar outras atividades correlatas definidas pela Chefia imediata.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de emissão.

(Assinado digitalmente em 05/08/2020 13:44)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **293**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/08/2020** e o código de verificação: **8ddae02f38**